

Estado de Pernambuco

#### **GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ**

Dispõe sobre a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife.

- Art. 1º Fica instituída a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife.
  - Art. 2° Para efeitos desta Lei, consideram-se:
- I cultura oceânica: o conjunto de processos que promove o letramento oceânico, ou seja, a compreensão dos princípios e conceitos essenciais acerca da relação de influência recíproca entre oceano e sociedade; e
  - II manguezais: o ecossistema litorâneo que:
  - a) ocorre em terrenos baixos sujeitos à ação das marés;
- b) é formado por vasas lodosas recentes ou arenosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue; e
- c) tem influência fluviomarinha típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira.
- Art. 3° A promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais a que se refere o art. 1° deverá considerar a transversalidade temática e ocorrer por meio de atividades extracurriculares que integrem diferentes tipos de conhecimentos.

Parágrafo único. As atividades extracurriculares descritas no *caput* compreenderão a realização de:





Estado de Pernambuco

#### **GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ**

- I palestras;
- II exposições;
- III atividades lúdicas;
- IV excursões; e
- V outras atividades correlatas.
- Art. 4º A promoção da cultura oceânica e da importância da preservação dos manguezais deverá ser garantida por meio da formação continuada dos profissionais da Educação da Rede Privada de Ensino do município do Recife.
- Art. 5° Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação oficial.
  - Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Agosto de 2023.

PAULO MUNIZ Vereador - SDD





Estado de Pernambuco

#### **GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ**

### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal a Proposição que dispõe sobre a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife.

Trata-se de ecossistema de grande valor ambiental, econômico e social, por oferecer inúmeros serviços ambientais, entre os quais, a manutenção da diversidade biológica; a oferta de pontos de repouso e alimentação para diversas espécies de aves migratórias; a prevenção de inundações; além de servir como fonte de matéria orgânica para águas adjacentes, constituindo a base da cadeia trófica (de alimentação) de espécies de importância econômica e ecológica.

O manguezal da região do Recife possui também grande relevância econômica e social para a população residente, que, por diversas vezes, tira dali seu sustento por meio da pesca de guaiamuns e caranguejos.

A Iniciativa visa incentivar ações em conjunto do Poder Público e da população residente das áreas de mangues no município do Recife para buscar soluções e elaborar atividades extracurriculares de acordo com as necessidades locais, bem como estudar as melhores medidas de preservação do ecossistema, atacando problemas, tais como o do lixo trazido pela alta das marés à região do mangue do Recife.

No que se refere à cultura oceânica, é de suma importância a inserção de conhecimentos sobre oceanos e preservação da vida marinha em diferentes formas de atividades pedagógicas na Rede Privada de Ensino do município do Recife, objetivando conscientizar a população sobre a importância dos oceanos e mobilizar atores públicos, privados e da sociedade civil organizada em ações que favoreçam a saúde, a sustentabilidade dos mares e, por consequência, a manutenção da vida em nosso planeta.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Agosto de 2023.





Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

PAULO MUNIZ Vereador - SDD

